



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

S 45/24

14618

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

1. REFERÊNCIA:

- **Processo Administrativo n.º:** 545/2024
- **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º:** 052/2023 (Processo Licitatório 043/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 020/2023)
- **Contrato n.º:** 069/2024
- **Contratada:** NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA (CNPJ: 14.108.730/0001-15)
- **Objeto:** Fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, registro e liquidação eletrônica dos boletos via interface API, conversão de banco de dados, e capacitação dos servidores para o uso das ferramentas.
- **Valor do Contrato:** R\$ 5.831.795,52 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
- **Vigência Contratual:** De 09/08/2024 a 09/08/2025
- **Prazo de Execução:** Até 09/08/2025
- **Data de Início da Execução:** A partir de 09/09/2024

Equipe de Fiscalização da Contratação:

- **Fiscal(is) do Contrato:** Wener Anacleto da Silva – Matrícula n.º 79188
- **Gestor(a) do Contrato:** Miguel Ângelo Évora Frazão – Matrícula n.º 830653
- **Preposto da Contratada:** Luciana Gomes Leite Passos – E-mail: diretoria.comercial@nobesistemas.com.br

2. AUTORIZAÇÃO:

Pela presente Ordem de Início de Serviço, AUTORIZO a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA**, CNPJ n.º 14.108.730/0001-15, a dar início à execução dos serviços a partir do dia **09/09/2024**, conforme obrigações assumidas no **Contrato n.º 069/2024**.

Verificada a viabilidade e disponibilidade das áreas e meios necessários para o início da execução dos serviços, informo que não há pendências que possam impedir o início das atividades contratadas. Caso surjam pendências que inviabilizem o início da execução dos serviços, a formalização desta Ordem de Início ficará condicionada à resolução dessas pendências, conforme previsto no artigo 92, § 2º da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021).

Cabo Frio/RJ, em 09 de setembro de 2024.

Adriana M. Almeida
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula 240.411.958 - PMCF

Secretária Municipal de Administração